



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: SES-PRC-2023-00031-DM

Termo Aditivo ao Convênio n.º 000446/2023

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 000446/2023 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, TENDO POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, para prorrogação da vigência até 31/03/2025, com transferência de recursos.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5943754, CPF n.º. 353.542.676-68,, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.699.567/0001-92, representada neste ato por seu Diretor Presidente, RONALDO RAMOS LARANJEIRA, RG. n.º 77911386, CPF n.º 042.038.438-39, com sede a R NAPOLEAO DE BARROS, 715, VL CLEMENTINA , na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 01/04/2023 foi celebrado o Convênio nº 000446/2023 tendo por objeto DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE;
- b) que a (o) CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00035766/2023-22, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 000446/2023, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 000446/2023, para prorrogação da vigência até 31/03/2025, sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº: 024.00035766/2023-22.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA em acréscimo aos recursos já repassados, o montante de R\$ 7.565.743,56 (sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) a serem repassados em parcelas, no valor mensal de R\$ 630.478,63 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e oito), onerando a classificação orçamentária:

UGE: 090149 - DGAC - Departamento Gerenciamento Ambulatorial

Programa de Trabalho: 10302093065480000 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILATROPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS

Grupo de despesa: 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte de recursos: Tesouro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

?PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 1381-1 – Conta Corrente nº. 9796-9.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 000446/2023

OBJETO: Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial “Professor Luiz da Rocha Cerqueira” - CAPS Itapeva, unidade vinculada ao DGAC

VALOR DO AJUSTE: 7.565.743,56 (sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68,

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF

CPF: 286.235.138-51





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 042.038.438-39

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68,

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 042.038.438-39

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: VLADIMIR DE FREITAS JUNIOR

Cargo: DIRETOR TÉCNICO

CPF: 001.090.398-40

Ordenador de Despesa

Nome: HUMBERTO CUPERTINO DOS SANTOS

Cargo: Diretor Técnico der Saúde III

CPF: 039.118.928-02

Gestor Administrativo

Nome: ANDERSON LUIZ RISSI

Cargo: Diretor Técnico I

CPF: 18418028831

Gestor Técnico



SESCAPP2024000370DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Nome: ALCEBÍADES FELIX FILHO

Cargo: DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II

CPF: 77769163820

Diretor DRS

Nome: MARCIO ROBERTO DE LUCIO

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 10251433889

Coordenador CSS

Nome: ALDEMIR HUMBERTO SOARES

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 205.838.189-00

Diretoria GGCon

Nome: Marilsa da Silva e Silva

Cargo: Diretora Técnica

CPF: 016.445.498-59

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 30 de abril de 2024

VLADIMIR DE FREITAS JUNIOR

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Diretor Presidente

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA CNPJ-61.699.567/0001-92

ANDERSON LUIZ RISSI

Diretor Técnico I

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL / NÚCLEO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

ALCEBÍADES FELIX FILHO

Diretor Técnico de Saúde II



SESCAPP2024000370DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL / CENTRO DE PLANEJAMENTO
AVALIAÇÃO E CONTROLE

HUMBERTO CUPERTINO DOS SANTOS
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: VLADIMIR DE FREITAS JUNIOR - 23/04/2024 às 18:27:51
Assinado com senha por: RONALDO RAMOS LARANJEIRA - 24/04/2024 às 16:49:28
Assinado com senha por: ANDERSON LUIZ RISSI - 25/04/2024 às 14:31:58
Assinado com senha por: ALCEBÍADES FELIX FILHO - 25/04/2024 às 14:35:26
Assinado com senha por: HUMBERTO CUPERTINO DOS SANTOS - 25/04/2024 às 14:38:10
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 26/04/2024 às 11:24:25
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 26/04/2024 às 12:38:51
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 30/04/2024 às 19:14:12
Documento N°: 050241A3486432 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A3486432>



SESCAP2024000370DM